



PORTARIA N.º 144/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019.

CONSIDERANDO: o direito de Licença Prêmio já adquirido e o requerimento, solicitando a concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio a servidora Pública Municipal **REJANE MENDES DE MEDEIROS**, Agente Administrativo, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 1.228/2019, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 01/11/2019 a 30/11/2019. Período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico